



BOA VISTA DO INCRA - RS

Turno único

Data de Publicação: 15 de outubro de 2012

Segundo o Decreto N° 278/2012 de 10 de Outubro de 2012 que Institui Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências, o Senhor Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Decreta Turno Único com expediente a partir de 15 de outubro de 2012, nas partições públicas municipais a ser no seguinte horário: das 08:00 horas às 14:00 horas onde o mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2012. Assim como as atividades de educação e ensino(escolas) apenas a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente não farão o Turno Único e cumprirão o seu horário normal.

Fonte:

Assessoria de Imprensa